



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Nº 0138

01 DIÁRIO OFICIAL Nº 0138

ANO III - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 29 AGOSTO DE 2019

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 112/2019

São Miguel do Tocantins, 29 de agosto de 2019.

*“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins,

CONSIDERANDO o pedido do servidor datado de 28/08/2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica exonerado o Sr. **ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 799.055.443-72. do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Município de São Miguel do Tocantins.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 058 /2019

São Miguel do Tocantins de 28 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhora **ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos que lhe confere o Art. 105, da Lei Municipal nº 013/2002 de 10 de maio de 2002.

CONSIDERANDO o requerimento assinado pelo servidor em anexo.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença para interesse particular ao servidor público municipal o Sr. **FABIO JUNIOR GOMES DOS SANTOS** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 479, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal João Pessoa (anexo).

§ Único a licença para interesse particular que trata o caput do art. terá início a partir de 31 de agosto de 2019 até 31 de agosto de 2022.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2019.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA  
Prefeita Municipal

EM BRANCO